## **GUAIANASES**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1142**

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479 6038.2022/0001254-4 - Solicitação de Poda e Remocão de árvore externa

O. S. /SGZ: 5707157

ASSUNTO: Remoção de Árvore em Passeio INTERESSADA: Natália da Silva de Oliveira ENDEREÇOS: R. Vicente Aprígio da Silva, 611 - Jd. Aurora DESPACHO DEFERIDO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta; com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87, Art. 11, Inc. II e III e Decreto Mun. 26.535/88. Defiro o Corte de 01 (uma) árvore da espécie Ficus microcarpa (Figueira) - plantada em passeio público. Devendo ser plantada (em substituição compensatória) uma muda de espécie nativa de pequeno da lista de espécies indicadas pela SVMA.

6038.2022/0001270-6 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO** 

A empresa C. B. DE SOUZA COMERCIO DE ACAI EIRELI CNPJ 42429326000260 teve sua licença deferida. 6038.2022/0001268-4 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa C. B. DE SOUZA COMERCIO DE ACAI EIRELI CNPJ 42429326000260 teve sua licença deferida.

6038.2022/0001271-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa C. B. DE SOUZA COMERCIO DE ACAI EIRELI CNPJ 42429326000260 teve sua licença deferida. 6038.2022/0001269-2 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa C. B. DE SOUZA COMERCIO DE ACAI EIRELI CNPJ 42429326000260 teve sua licença deferida.

6038.2022/0001267-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa C. B. DE SOUZA COMERCIO DE ACAI EIRELI CNPJ 42429326000260 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6038.2022/0001258-7 - MARCOS FLORENTINO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

### **IPIRANGA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-091

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444

2021-0.004.966-2 RENATA DE OLIVEIRA SERVILLA VIEIRA

**DEFERIDO** 

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS16050/14, 16402/16 E 16642/17 E DECRETO 57776/17.

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1142**

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444

6056.2022/0005377-0 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: GARIBALDI EMPREENDIMENTOS IMOBI-LIARIOS LTDA

DESPACHO: Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização DEFIRO o pedido e a consequente DESINTERDIÇÃO do imóvel à Rua Verqueiro, 5457; interditado conforme art. 86° da Lei

6039.2022/0001567-0 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: SUELI APARECIDA ZOLA

DESPACHO: Diante das informações contidas no presente. em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização DEFIRO o pedido e a consequente DESINTERDIÇÃO do imóvel à Av.N. Sra. da Saúde, 975; interditado conforme art. 87° da Lei 16642/2017.

6039.2022/0000921-2 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: BIBIANA MORAIS DIAS

DESPACHO: Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização DEFIRO o pedido e a consequente DESINTERDIÇÃO do imóvel à Rua Vigário Albernaz, 963; interditado conforme art. 87° da Lei 16642/2017.

6039.2022/0001758-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FACILITIES LUMEN LTDA CNPJ 46443036000140 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001749-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ 3476811103554 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001750-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

empresa DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ 3476811103554 teve sua licença deferida. 6039.2022/0001751-7 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ 3476811103554 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001748-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa IF-BR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ 42673834003204 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001744-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa R&9 RECICLAGEM LTDA CNPJ 97541750000102

teve sua licença deferida 6039.2022/0001745-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa R&9 RECICI AGEM ITDA CNPI 97541750000102

teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6039.2022/0001743-6 - ANTONIO TORAO ISHIZAKI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO

para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019... vista do contido no 6039.2022/0001740-1 D. A. DE LIMA PRINCIPE BAR - DEFIRO O TERMO DE PER-MISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

## **ITAIM PAULISTA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

### **SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES - SEI DESPACHOS: LISTA 1142**

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012

6040.2019/0001956-0 - Multas: recurso

Despacho deferido Interessados: Romilda Dias dos Santos

DESPACHO: DEFIRO o pedido de Cancelamento do Auto de Multa 30-013.104-6, face apresentação da documentação anexa e parecer técnico; nos termos da Lei 15.442/11 - art.

6040.2019/0001954-4 - Multas: recurso Despacho deferido

Interessados: Geni Aparecida Pinheiro da Silva

DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de Cancelamento do Auto de Multa 30-013.103-8, face apresentação da documentação anexa e parecer técnico; nos termos da Lei 15.442/11 - art.

6040.2019/0001989-7 - Multas: recurso

Despacho deferido Considerando o parecer técnico em link 044610754 Interessados: Maria de Lourdes Ferreira

DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de Cancelamento do Auto de Multa **30-013.102-0**, face apresentação da documentação anexa e manifestação do Agente Vistor; nos termos da Lei 15.442/11 - art. 14, § 2°

6040.2022/0000902-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROBSON DAVID - RESTAURANTE CNPJ 32179098000182 teve sua licença deferida.

6040.2022/0000903-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROBSON DAVID - RESTAURANTE CNPJ 32179098000182 teve sua licença deferida. 6040.2022/0000904-8 - Auto de Licenca de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO** A empresa ROBSON DAVID - RESTAURANTE CNPJ

32179098000182 teve sua licença deferida.

# **ITAQUERA**

**GABINETE DA SUBPREFEITA** 

PORTARIA Nº 035/GAB/SUB-IQ/2022 Silvia Regina de Almeida Subprefeita de Itaquera, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA: A utilização das calçadas públicas do perímetro urbano Vila Verde — Itaquera, para a realização do projeto "Incentivo a Leitura - Viveiro Literário", com instalações de caixotes de feira reformados, onde serão disponibilizados livros de forma gratuita aos munícipes que por ali transitar, sob a responsabilidade do Instituto Aliança e Renovação, sob o CNPJ: 05.221.578/0001-91, com sede na Rua João Cândido Vieira, número 98 - São Miguel Paulista, mediante ofício anexado em SEI 6041.2022/0001404-7 RESSALTO que para instalação dos caixotes em pontos de ônibus o solicitante deverá solicitar junto a SPTrasn, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições

TODOS OS EVENTOS DEVEM SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DESENVOLVIDOS E APROVADOS ATÉ O MOMENTO.

I - Devem ser observados e respeitados os limites de ruídos, estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/2016 e pelo Decreto

Municipal nº 57.443/2016: II – Em cumprimento a resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar do Estado de São Paulo:

III - Fica terminantemente proibido o uso de veículos sobre

IV - Os responsáveis ou o responsável pela realização do evento, quando necessário for, deverão requerer diretamente: ao setor de saúde pública, ambulância e equipe médica; junto à Eletropaulo e Sabesp, o fornecimento de água e luz para o local; no Corpo de Bombeiros os laudos técnicos eventualmente necessários; na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e São Paulo Transporte- SPTRANS, auxílio quanto à organização do trânsito na via pública local e adjacente ao evento e, oficiar a Guarda Civil Metropolitana:

V - A preservação dos bens públicos e privados existentes no local do evento e em seu entorno, inclusive as áreas ajardinadas, serão de inteira responsabilidade dos organizadores e dos responsáveis pelo evento que, responderão civilmente, criminalmente e administrativamente em caso de dano;

VI - Fica terminantemente proibido o comércio ambulante no local do evento, quer a título oneroso ou não, exceção feita àqueles autorizados pelo Decreto Municipal nº 43.798/2003;

VII - É vedada a utilização de faixas e cartazes para divulgação do evento, hem como a distribuição de material impresso como panfletos, flyers, e outros, de acordo com a Lei

VIII - Os organizadores e os responsáveis pelo evento deverão ao seu final, efetuar a limpeza da área pública utilizada, bem como devolvê-la inteiramente livre e desocupada de coisas, bens e ou objetos;

IX - Ficará a cargo da Supervisão Técnica de Limpeza Pública a fiscalização das condições anteriores e posteriores da área pública de realização do evento, a fim de apurar o cumprimento

do item VIII desta Portaria: X - Eventuais preços públicos a serem recolhidos perante os órgãos federais, estaduais e municipais e ou suas concessionárias, são de inteira responsabilidade dos organizadores e

responsáveis pelo evento: XI - A expedição da presente Autorização, não importa em responsabilidade da municipalidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento, ainda que dele supervenientes, devendo os organizadores e responsáveis providenciar as garantias necessárias para antes, durante e depois da sua realização;

XII - Além da legislação municipal, serão aplicadas à espé cie, as legislações estaduais e federais;

XIII - O descumprimento de quaisquer requisitos ou condicões estabelecidos nesta Portaria resultará em sua imediata revogação, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções administrativas cabíveis;

XIV – A presente Portaria deverá ser copiada e ampliada no mínimo em papel tamanho A3 - 297 mm x 420 mm, de preferência ser plastificada, devendo ser mantida no local do evento, em lugar de fácil visibilidade, tanto para a fiscalização quanto para o munícipe:

XV - A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-091

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851 2019-0.022.934-6 ROGERIO NUNES TEIXEIRA **DEFERIDO** 

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1142**

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

ENDERECO: R. AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 851 DESPACHO:

I - DEFIRO o presente pedido de certidão de numeração com base nas informações prestadas pela Unidade Técnica de Cadastro da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da SubPrefeitura de Itaquera, fazendo constar o atual nº 309 da Rua Manuel da Mota Sá -Jd. Nossa Senhora do Carmo - Itaquera - São Paulo, lançado para o contribuinte: 145.129.0188-3

II - PUBLIQUE-SE.

III- À UNIDADE TÉCNICA DE CADASTRO, para emissão da certidão

6021.2021/0047369-5 - Comunicação de decisão judicial e pedido de informação

Despacho parcialmente deferido Interessados: YOKICHI OKUYAMA

**DESPACHO** : I - Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico nº 6021.2021/0047369-5 e revisão da análise deste, RETIRRATIFICO o despacho publicado em Diário Oficial do Município de São Paulo do dia 18/05/22, página 6, passando a constar como **DEFIRO PARCIALMENTE**, mantendo os autos de multas 05 362 372 0, 05 362 399-1 e 05 362 410 6 por violação dos artigos 149 e 169 da Lei nº 16.402/16 e com o cancelamen to dos autos de multa: 05 362 684 2, 05 362 708 3, 05 362 728 8, 05 362 738 5 e 05 362 760 1, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

6041.2020/0000368-8 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: JOSÉ MARCO DA SILVA DESPACHO: I -Eu subprefeita face as atribuições a mim

nferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico nº 6041.2020/0000368-8, na manifestação do agente vistor e análise da supervisão da unidade técnica de fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso com a manutenção do auto de multa 05 361 074-1, por violação dos artigos 149 e 165 da

6041.2022/0000579-0 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: HORACIO ALVES DE ALMEIDA. DESPACHO: I -Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico nº 6041.2022/0000579-0, na manifestação do agente vistor e na análise da supervisão da unidade de fiscalização desta Coordenadoria De Planeiamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso com a manutenção do auto de multa 05 362 939-6, por violação dos artigos 136, 141 e 165 da

Lei 16.402/16 e pelo artigo 1 do Decreto nº 57.443/16. 6036.2020/0001118-7 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados:NEIDE YOOKO MINE DESPACHO : I -Eu subprefeita face as atribuições a mim

ferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico nº 6036.2020/0001118-7, na manifestação do agente vistor e análise da supervisão da unidade técnica de fiscalização da Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso com a manutenção do auto de multa 05 360 799-6, por violação dos artigos 23, 83 e 91 da Lei 16.642/17 e pelo artigo 83 do Decreto nº 57.776/17

6048.2022/0000492-9 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: ADEGA EXOTICA LTDA. DESPACHO: I -Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico 6048.2022/0000492-9, na manifestação do agente vistor e análise da supervisão da fiscalização desta Coordenadoria De Planeiamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso com a manutenção do auto de multa 05 361 869-6, por violação do artigo 136, 141 e 165 da Lei nº 16.402/16 e pelo artigo 20 do Decreto 57.440/16.

6038.2022/0000160-7 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido Interessados: ESPOLIO EMILIO CARDENAS.

DESPACHO: I -Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico 6038.2022/0000160-7, na manifestação do agente vis tor e análise da supervisão de fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso com a manutenção do auto de multa 05 200 169-5, por violação do artigo 2 da Lei nº 9.413/81, pelos artigos 6 e 7 da

Lei nº 9.668/83 e pelo artigo 1 da Lei nº 10.803/89. 6041.2019/0002884-0 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido Interessados: JOSÉ RICARDO DE VASCONCELOS SILVA.

**DESPACHO**: I -Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico 6041.2019/0002884-0, na manifestação do agente vistor e supervisão da fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso com a manutenção do auto de multa 05 360 685-0, por violação do artigo 23,83 e 91 da Lei nº 16.642/17 e pelo artigo 83

do Decreto nº 57.777/17. 6041.2019/0002861-1 - Multas: recurso Despacho indeferido

Interessados:PETROLEO BRASILEIRO S/A.

**DESPACHO**: I -Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico 6041 2019/0002861-1, na manifestação do agente vistor e supervisão da fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso com a manutenção dos auto de multa 05 359 432-1, 05 359 454-1 e 05 359 460-6 por violação dos artigos 149 e 165 da Lei 16.402/16.

6041,2020/0000490-0 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRI-CIDADE DE SÃO PAULO.

DESPACHO: I -Eu subprefeita face as atribuições a mim nferida e com base nos elementos contido no processo ele trônico 6041,2020/0000490-0 e na manifestação do agente vistor e análise da supervisão da fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso rerratificando apenas o número do digito final, lancado por equivoco no momento da digitação, o auto de multa onde lê-se 05 360 634-4 leia-se 05 360 634 5, mantendo por violação

dos artigos 149 e 165 da Lei 16.402/16. 6041.2021/0000219-5 - Multas: cancelamento

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu subprefeita nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2021/0000219-5, pela manifestação do agente vistor e análise na supervisão da fiscalização. INDF-FIRO, este recurso, com a manutenção dos auto de multa: 05 352 691 1, por violação dos artigos 1º e 10 da Lei nº 11.228/92 6041.2019/0001841-1 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: MUNDO NOVO MATERIAIS PARA CONS-

TRUÇÃO LTDA.

**DESPACHO: I -** Com base nas atribuições competentes a minha função, eu subprefeita e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2019/0001841-1, pela manifestação do agente vistor, e análise da supervisão da Unidade Técnica de Fiscalização, INDEFIRO este recurso, com a manutenção dos auto de multa: 05 360 286 2, por violação dos artigos 149 e 165 da Lei nº 16.402/16.

6041.2022/0000578-1 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: ADJAELTON LAURINDO BORGES.

**DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes** a minha função, eu subprefeita e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2022/0000578-1, pela manifestacão do agente vistor e análise na supervisão da fiscalização. INDEFIRO, este recurso, com a manutenção dos auto de multa: 05 361 473 9, por violação dos artigos 136, 141 e 165 da Lei nº

16.402/16 e pelo artigo 1 do Decreto nº 57.443/16. 6041.2021/0001678-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido Interessados: SOCIEDADE LESTE EMPREENDIMENTOS

**DESPACHO: I -** Com base nas atribuições competentes a minha função, eu subprefeita e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2021/0001678-1, pela manifestação do agente vistor, e análise da supervisão da Unidade Técnica de Fiscalização, **INDEFIRO** este recurso, com a manutenção dos auto de multa: 05 359 781 8, por violação dos artigos 7 e 11 da Lei nº 15.442/11 e pelos artigos 2º e 17 do Decreto nº 52.903/12

6052.2022/0000271-5 - Multas: recurso

Despacho indeferido Interessados: IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE

**DEUS DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a** minha função, eu subprefeita e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6052.2022/0000271-5, pela manifestação do agente vistor, e análise da supervisão da Unidade Técnica de Fiscalização, INDEFIRO este recurso, com a manutenção dos auto de multa: 05 362 764 4, por violação dos artigos 149 e 165 da Lei nº 16.402/16.

6041.2019/0002885-9 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: OLIVAN MENDES DOS SANTOS DESPACHO: I - Com base na competência pertinentes a minhas atribuições eu subprefeita e nos elementos contidos no Processo Eletrônico nº 6041.2019/0002885-9 em especial, pela manifestação do agente fiscalizador e análise da supervisão da Unidade Técnica de Fiscalização, INDEFIRO o pedido de cancelamento do auto de multa 05-360.688 4, por violação dos artigos 23,83 e 91 da Lei nº 16.642/17 e artigo 83 do Decreto

6038.2022/0000411-8 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: CARLOS DOLÁCIO - CPF: 064.322.398-34 **DESPACHO:** I - Eu subprefeita face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico 6038.2022/0000411-8, na manifestação do agente vistor e análise da supervisão da fiscalização desta Coordenadoria De Planejamento Desenvolvimento Urbano, INDEFIRO este recurso com cancelamento do auto de multa 05 220 144-9, por violação do artigo 2 da Lei nº 9.413/81 e artigos 6 e 7 da Lei 11.153/91 e artigo 1 da Lei nº 11.153/91.

6048.2022/0000548-8 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho deferido Interessados:ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRI-CIDADE DE SÃO PAULO

DESPACHO: I - Com base na competência pertinentes a minhas atribuições eu supervisora da Unidade Técnica de Fiscalização e nos elementos contidos no Processo Eletrônico  $n^{\circ}$  6048.2022/0000548-8 em especial, pela manifestação do agente fiscalizador, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do auto de multa 05-361.858 1, tornando-o sem efeito, com fulcro no artigo 14, § 2°, da Lei 15.442/11, alterado pelo artigo 1°, da Lei 15.733/13 e ao disposto do § 3º do artigo 20 do Decreto nº 52.903/2012 alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 54.039/2013.

6052.2022/0000535-8 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho indeferido Interessados: CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIO-

DESPACHO: I -Eu supervisora da unidade técnica de fiscalização face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico n º 6052.2022/0000535-8, na manifestação do agente vistor, INDEFIRO esta comunicação de regularização mantendo o auto de multa 05 363 180-3, por violação dos artigos 1,14 e 15 da Lei nº

NAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU CNPJ:

15.441/11 e pelos artigos 1, 20 e 21 do Decreto nº 52.903/12. 6048.2022/0000011-7 - Multas: recurso

Despacho indeferido Interessados:IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE

DEUS. DESPACHO: I - Com base nas atribuições a mim conferida eu supervisora da unidade técnica de fiscalização, com base nos elementos contidos no processo eletrônico no 6048 2022/0000011-7, na manifestação do agente vistor IN-DEFIRO o pedido de cancelamento do auto de multa: 05 363 246 0 mantendo por violação dos artigos 149 e 165 da Lei

6041.2022/0000443-2 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido Interessados:SOCIEDADE LESTE DE EMPREENDIMEN-

TOS LTDA. DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu supervisora da unidade técnica de fiscalização e contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2022/0000443-2, INDEFIRO, esta comunicação de regularização, mantendo o auto de multa: 05 362 787 3, por violação dos atigos 1º, 14 e 15 da Lei nº 15.442/11 e pelos artigos 1, 20 e 21 do Decreto nº 52.903/12. Não comunicou a regularização do serviço de limpeza dentro do prazo determinado pela legislação ou seja

6041.2022/0000974-4 - Comunicações Administrati-

vas: Ofício

16.402/16.

Despacho indeferido Interessados: CLAUDIO MEDEIROS.

DESPACHO: I -Eu supervisora da unidade de fiscalização face as atribuições a mim conferida e com base nos elementos contido no processo eletrônico nº 6041.2022/0000974-4 e na manifestação do agente vistor no, INDEFIRO este recurso com a manutenção do auto de fiscalização nº05 01 002.473 6, por violação dos artigos 1, 2 e 4 do Decreto nº 48.832/07. 6030.2022/0001298-2 - Comunicação de Regulariza-

ção MPL - Muro, Passeio e Limpeza Despacho indeferido Interessados: OSCAR STUQUI AMBROSIO.

**DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes** a minha função, eu supervisora da unidade técnica de fiscalização e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6030 2022/0001298-2. INDFFIRO, esta comunicação de regularização dos serviços de muro e limpeza, mantendo os autos de multa: 05 363 346 6 e 05 363 240 1, por violação dos artigos 1°, 2, 6, 14 e 15 da Lei n° 15.442/11 e pelos artigos 1, 2, 20 e





documento assinado digitalmente

Despacho indeferido Interessados:VIVIANE PIO NOGUERIA.

e pelos artigos 1 e 16 do Decreto nº 32.329/92.